



REGULAMENTO PARA AFILIAÇÃO OU REAFILIAÇÃO DE FEIRAS À FEBRACE 2017

1. CRITÉRIOS PARA AS FEIRAS AFILIADAS

1.1. PARA SE AFILIAR À FEBRACE 2017, que ocorrerá período de 20 a 24 de março de 2017, na Escola Politécnica da USP, **as feiras devem se inscrever no site da FEBRACE.**

1.1.1 O prazo para a afiliação é de **01 de julho 2016 até 31 de agosto de 2016.**

1.1.2 A afiliação à FEBRACE é anual. Para cada edição da FEBRACE, todas as feiras interessadas devem se **afiliar** ou **reafiliar**.

1.1.3 Os coordenadores ou representantes das feiras devem entrar no sistema da FEBRACE, no período de afiliação - <http://febrace.org.br/feiras> , criar um login e senha, preencher corretamente todos os dados solicitados pelo formulário e clicar em enviar.

1.2. AS FEIRAS DEVEM ATENDER A TODOS OS CRITÉRIOS DESCRITOS A SEGUIR:

1.2.1 Ter na sua mostra a participação mínima de 30 projetos;

1.2.2 Ter projetos desenvolvidos individualmente ou por grupos de até, no máximo, três estudantes;

1.2.3. Ter projetos desenvolvidos por estudantes que estejam cursando o 8º ou 9º ano do ensino fundamental, o ensino médio e/ou o ensino técnico em 2016.

1.2.4. Os estudantes participantes não poderão completar 21 anos antes do mês de maio de 2017.

1.3. CRITÉRIOS PARA A QUANTIDADE DE VAGAS: A quantidade de vagas será decisão absoluta do Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE, que estipulará esse número de acordo com os seguintes critérios:

1.3.1. Quantidade total de projetos dentro das REGRAS DA FEBRACE.

1.3.2. Abrangência da Feira – quantidade de escolas, de cidades, de Estados e de países participantes.

1.3.3. Se a Feira possui um Comitê de Revisão Científica.

- 1.3.4. Se a Feira foi contemplada nos editais MCTI/CNPQ/SECIS/MEC/ CAPES Nº 44/2014 e MCTI/CNPq/SECIS Nº 20/2015.
- 1.3.5. Se a Feira já foi afiliada à FEBRACE em edições anteriores.
- 1.3.6. Se os projetos indicados pela Feira Afiliada na edição anterior da FEBRACE participaram da mostra da FEBRACE e se tiveram um bom desempenho.

1.4 RESULTADO DAS FEIRAS AFILIADAS À FEBRACE 2017 - O resultado será comunicado às Feiras, por e-mail, a partir do dia 14 de setembro de 2016.

- 1.4.1 A Feira Afiliada receberá uma Carta de Aceite com a quantidade de vagas a que terá direito e com as instruções para participação e submissão de seus melhores projetos como finalistas da FEBRACE.
- 1.4.2 A Feira que não se enquadrar nos padrões da FEBRACE não será afiliada e receberá uma Carta de Recusa explicitando os motivos para a não afiliação. Assim poderá adequar-se, possibilitando participações futuras.
- 1.4.3 As Cartas de Aceite ou de Recusa serão enviadas por email para o endereço do coordenador da feira informado durante o cadastro.
- 1.4.4 **OBSERVAÇÃO: O fato de a Feira ser Afiliada à FEBRACE lhe garante a vaga de finalista, mas não a isenta de taxas de confirmação.**

1.5 RECURSO – Caso a Feira não concorde com a decisão do Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE poderá enviar uma solicitação de revisão do parecer para feirasafiliadas@febrace.org.br

- 1.5.1 O e-mail com a solicitação de revisão do parecer deve conter
 - a) Assunto: Revisão do Parecer do Comitê de Feiras Afiliadas
 - b) Nome da Feira
 - c) Abrangência – número de participantes, de escolas, de municípios, de Estados
 - d) Texto justificando o pedido de revisão.
- 1.5.2. O prazo para o envio da solicitação é de 14 de setembro até 20 de setembro de 2016, e não serão aceitas solicitações encaminhadas fora do prazo ou por outro meio de comunicação.
- 1.5.3 As respostas aos recursos serão enviadas a partir do dia 23 de setembro de 2016.

1.6 SUBMISSÃO DE PROJETOS FINALISTAS DE FEIRAS AFILIADAS: a submissão dos projetos finalistas de Feiras Afiliadas acontece em duas etapas, que podem ser simultâneas:

- 1.6.1 Etapa 1: os estudantes ou orientadores dos projetos selecionados, ou os representantes das Feiras, devem submeter seus projetos indicados como finalistas pela Feira Afiliada, no sistema de submissão da FEBRACE:

<http://febrace.org.br/submeter>, preenchendo corretamente todas as informações e enviando os formulários necessários.

1.6.2 Etapa 2: o coordenador ou representante da Feira deve logar-se no sistema de Feiras Afiliadas da FEBRACE: <http://febrace.org.br/feiras>, clicar em “Adicionar Projetos” e informar quais são os projetos escolhidos pela feira preenchendo os campos de título e nomes dos participantes dos projetos finalistas que está indicando.

1.7 PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO DOS PROJETOS: a Feira que não respeitar as datas limites estipuladas perderá sua afiliação e, conseqüentemente, suas vagas para projetos finalistas. Os prazos são os seguintes:

1.7.1 As Feiras Afiliadas devem indicar seus projetos **até 31 de outubro de 2016**, em <http://febrace.org.br/feiras>.

1.7.2 Os projetos indicados pelas Feiras devem preencher sua inscrição pelo sistema de submissão de projetos da FEBRACE em <http://febrace.org.br/submeter> **até 31 de outubro de 2016**.

1.7.3 O Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE estabelecerá novas datas para a indicação de projetos para as feiras que se realizarem após 31 de outubro de 2016.

1.8 RESPONSABILIDADE DAS FEIRAS AFILIADAS: A Feira Afiliada deve, obrigatoriamente, preencher a quantidade de vagas que recebeu com seus melhores projetos.

1.8.1 A Feira Afiliada é responsável por garantir a participação na FEBRACE de todos os projetos finalistas escolhidos por ela, com pelo menos um estudante autor e um professor orientador.

2 CRITÉRIOS PARA O ALUNO

2.1 Estar matriculado no 8º ou 9º ano do ensino fundamental, no ensino médio ou no ensino técnico, e ter até 20 anos, não podendo completar 21 anos antes do mês de maio de 2017.

2.2 Ter projeto desenvolvido nas áreas de Ciências (Exatas e da Terra, Biológicas, da Saúde, Agrárias, Sociais e Humanas) ou de Engenharia.

2.3 Ter projeto desenvolvido **individualmente** ou em grupo de no **máximo três estudantes**.

2.4 Inscrever o projeto no sistema de submissão da FEBRACE, até o dia **até 31 de outubro de 2016**.

2.5 Participar apenas com um projeto científico.

2.6 Não poderá haver troca nem inclusão de integrantes no grupo após o cadastramento e submissão do projeto.

- 2.7 Os participantes devem conhecer todas as normas da FEBRACE. Antes de se inscrever, ler a página de “Dúvidas Frequentes” (<http://febrace.org.br/duvidas-frequentes>) e a página de “Regras de Segurança” (<http://febrace.org.br/regras-de-seguranca>) no site da FEBRACE.

3. CRITÉRIOS PARA OS PROJETOS

- 3.1 Ter um **Orientador**, com mais de 21 anos de idade, que tenha completado o ensino médio ou técnico.
- 3.2 **Pode** ter a participação de um **Coorientador**, com mais de 18 anos de idade, que tenha completado o ensino médio ou técnico e tenha participado da orientação dos alunos.
- 3.3 Ser elaborado **individualmente** ou por no máximo **três estudantes**.
- 3.4 Refletir o trabalho contínuo de no máximo 12 meses, iniciado no ano 2016.
- 3.5 Enviar os documentos obrigatórios eletronicamente pelo sistema de submissão de projetos da FEBRACE: Formulário de Informações, Plano de Pesquisa, Relatório do Projeto e Resumo.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- 4.1 Na seleção de projetos finalistas, os avaliadores observam os seguintes aspectos do projeto: Criatividade e Inovação; Aplicação do Método Científico ou do Método de Engenharia; Profundidade e Clareza.
- 4.2 Na seleção dos projetos para a mostra serão observados e avaliados o Plano de Pesquisa, o Relatório e o Resumo do projeto.
- 4.3 Os projetos devem estar totalmente de acordo com o Regulamento da FEBRACE, qualquer irregularidade poderá acarretar na desclassificação dos mesmos.
- 4.4 Os projetos devem ser originais e de autoria do(s) estudante(s). Todas as fontes e referências da pesquisa, mesmo produções anteriores do próprio autor, devem ser devidamente citadas com os créditos correspondentes.
- 4.5 Projetos com plágio serão desclassificados.
- 4.6 Para mais informações sobre os critérios de avaliação, acesse o link: <http://febrace.org.br/projetos/criterios-de-avaliacao>

5 DÚVIDAS - Para maiores informações ou soluções de dúvidas sobre as Feiras Afiliadas entre em contato com Lidia Chaib pelo telefone (11) 3091-9157 (das 10h às 12h) ou pelo e-mail feirasafiliadas@febrace.org.br .